



**PORTARIA Nº 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

Em: 01/01/2021

Gláucio Borges do Santos

Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2594/2011

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0102/2019, QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com fulcro na Lei Complementar nº 063/12,

**Considerando** a solicitação de interrupção de licença não remunerada para tratar de interesses particulares, através de requerimento da servidora.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** A pedido da servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, Agente Administrativo, abalizado no §1º, do art. 88 da Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), fica interrompida a licença não remunerada para tratar de interesses particulares, concedida para o período de 01/02/2019 a 31/01/2022.

Parágrafo Único. A servidora deverá retornar as suas atividades/atribuições pré-determinadas na legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 0102/2019 e as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.**

  
**JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA